



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 57 de 26 de março de 2021

Nomeia comissão para apuração e providências a serem adotadas quanto a arrecadação da CIP – Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a instauração do Inquérito Civil nº 14.0320.0000208/2021-1;

Considerando as recomendações feitas pela Promotoria de Justiça de Leme sobre a arrecadação da CIP;

Considerando que as arrecadações são realizadas mensalmente para custear as despesas com a iluminação pública;

RESOLVE:

Artigo 1º : Nomeia os servidores Camila Oliveira Bezerra, Procuradora Municipal, Sergio José Zaguetti, Chefe de Gabinete, Andréa Cristina Leite De França, Coordenadora do Controle interno e Edineia de Oliveira Pereira dos Santos, encarregada da dívida ativa para análise do constante do Inquérito Civil nº 14.0320.0000208/2021-1.

Artigo 2º - Concede o prazo de 60 dias para as providências necessárias para a regularização dos apontamentos constantes do Inquérito Civil nº 14.0320.0000208/2021-1 que trata da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete